



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Diário Oficial Eletrônico

Edição Extra

Número 3254 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 29/08/2022

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Saúde

Edital 12/2022

A Secretaria Municipal da Saúde de Caxias do Sul, por este Edital, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo de Seleção Simplificado para Contratação Temporária e cadastro reserva para Área Médica referente ao Edital de Abertura nº 01/2013, inscrições de julho e agosto de 2022, para o cargo de Médico Estratégia em Saúde da Família - ESF, divulgando abaixo a classificação dos selecionados:

Cargo: Médico ESF

LUANA DE SANTI RECH
IVIS DE LA CARIDAD SÁNCHEZ SÁNCHEZ
FLÁVIO PIRES JORGE
LETÍCIA GARCIA PLAZA
ROBERTO MARIANO PEÑA LÓPEZ
DANURYS SÁNCHEZ PÉREZ
ENITH TALLON CASTILLO
LAÍZ CRISTINA FOLLMANN DE FRAGA
MARINA MORAES DA SILVA
JUNARA TRESPACH CARDOSO
LALESKA DOS REIS LAURINDO
JOÃO MANOEL LOPES
JÚLIA TURRA REICHERT
GUILHERME TOUFIK RAHD
FABIANO LUCAS FERNANDES
DANIELI PARMEGGIANI MODENA
ISADORA CARÁ DE CARLI
BETÂNIA DESCONSI WERLANG
MIRELA COLARES TUPINAMBÁ
ELISA FIOREZE DAL BÓ
DIENE BORTOLETI DOMINGUES
MARION DORS PEROTTI
FRANCIELE ROSA DA SILVA
ISABELA TRAMONTINI MÜLLER
SOFIA VACARO MACEDO

Caxias do Sul, 29 de agosto de 2022.

Daniele Leandra Meneguzzi
Secretária Municipal da Saúde

Comissão de Avaliação de Contrato Temporário

Farmácia do IPAM

TERMO DE CONTRATO

Contrato: **07/2022**. Objeto: Serviços de Locação e Manutenção de Central Telefônica. Contratada: **Digiserve Comércio de Produtos de Telefonia e Informática Ltda.** Vigência: 29/08/2022 a 28/08/2023. Valor Mensal: R\$ 935,00 (Novecentos e Trinta e Cinco Reais) mensais. Base Legal: Lei 13.303/2016. Pregão 03/2022 - Processo 07/2022.

Valquiria Vaccari - Diretora Presidente Farmácia do IPAM S.A.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Ângelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Denise Pessôa. Publicação: Secretaria

de Governo do Município de Caxias do Sul.